



PORTARIA Nº. 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SR. VALDIR EVA RODRIGUES, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor **SR. VALDIR EVA RODRIGUES**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 10021030.1.00005/19-2 perfazendo um total de 781 dias líquidos, ou seja, **02 anos, 01 mês e 21 dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **07/01/2025** revogadas as disposições em contrário

Itaúba-MT, 07 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

12PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/01/2025 a 06/02/2025.